

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

030/2023

O vereador Marcelo Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito **EVANDRO MURA**, solicitando às providências que se fizerem necessárias, no sentido de informar à está edilidade o seguinte:

- Quais os dias e horários de funcionamento do Parque Ecoturístico das Águas Claras?
- Qual o horário permitido para uso dos quiosques do Parque Ecoturístico das Águas Claras?
- Quem é responsável pela abertura e fechamento dos portões, pela limpeza e manutenção diária dos quiosques, camping e toda Área de Lazer do Parque Ecoturístico das Águas Claras?
- A residência que se encontra dentro do parque das águas claras, está sendo ocupada? Quem é o morador? Quais são as atribuições do funcionário que reside no local? Está concernente as suas atribuições à limpeza e manutenção do Parque?
- No horário noturno quem é o responsável pela área de Camping?
- A trilha suspensa do parque ainda se encontra interdita. Por qual motivo não foi consertada até o momento? Qual a previsão para resolver o problema?

JUSTIFICATIVA:

Santa Fé do Sul é uma cidade com grande potencial turístico que oferece através do Parque Ecoturístico das Águas Claras uma ótima opção de lazer e diversão totalmente gratuitos, estando localizado a 8 km da cidade, e sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos, com grande o fluxo de munícipes e turistas, um local aconchegante, receptivo, agradável e seguro.

Todavia, este vereador foi procurado por usuários do parque que reclamaram de estar tendo problemas com relação a horário de permanência no parque e limpeza do local, sendo assim se faz necessário referido requerimento para possa obter dados concretos e oficiais para esclarecer as dúvidas dos usuários do parque.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2023


MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
09/05/23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2023

 **PROT. Nº259**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br